

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 131/X/2025

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, para o período de 04 a 30 de abril de 2025.

Aprovada em 07 de abril de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.